

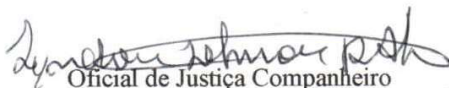
AUTO DE
PENHORA E
AVALIAÇÃO

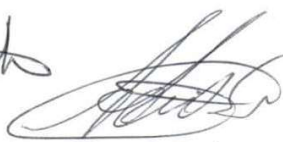
Aos 3 dias do mês janeiro do ano de 2024 nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, nós oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao mandado do MM, Juiz do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande, extraído dos autos da ação Execução de Títulos Extrajudicial, processo nº 0824991-10.2023.8.15.0001, tendo como autor da Ação: Condomínio Jardim Botânico Residencial Park I contra ADEILSON FERREIRA DA SILVA.

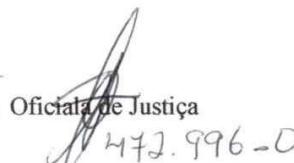
Procedemos a penhor do seguinte bem: O imóvel situado à rua José Farias Da Nóbrega, 200, Universitário, Campina Grande, Paraíba, nº S02 A. Com a seguinte divisão: 1 sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos, bwc social, cozinha e área de serviço, uma vaga identificada para veículos no estacionamento. Considerando o bom estado de conservação do imóvel, sua boa localização e pesquisa de mercado atual. Onde AVALIO EM R\$ 145,000 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Para constar lavrei o presente Laudo de Penhora e Avaliação. Dou fé

Depois de feita a penhora, deixamos o bem penhorado em poder do EXECUTADO
ADEILSON FERREIRA DA SILVA

O qual aceitou o depósito e prometeu não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. Do que, para constar, digitamos o presente auto que assinamos juntamente com o Depositário Fiel.


Oficial de Justiça Companheiro
473525-2


Ciente da Penhora
Fiel Depositário


Oficial de Justiça
472.996-0

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, depois de feita a penhora supra, INTIMEI o executado da mesma, após ler o respectivo auto, deixando-o ciente sobre o prazo para embargos.


Oficial de Justiça

